

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00
Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.
Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985



ATIVIDADES PEDAGÓGICAS EM CASA

Professora: Larissa Craco

Sala: Berçário II - B

Data: 03/07/2020

Título da Atividade: Piquenique consciente!

Objetivos de desenvolvimento:

- Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos. (EI02EO01)
- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos. (EI02EO03)
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras. (EI02EO06)
- Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo. (EI02CG04)
- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões. (EI02EF01).

Resumo

Hoje executaremos uma atividade extremamente gostosa, um “Piquenique consciente”. Será este um momento muito agradável, voltado à interação e diversão com à família. Momento oportuno para também trabalharmos a conscientização do nosso meio ambiente, colocando em prática a ação consistente em recolher todo o lixo descartado durante o piquenique.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Preparação

Materiais:

- Alimentos diversos;
- Toalha;
- Saco de lixo;

Espaços:

Escolha um espaço da casa que seja aconchegante e que a criança se sinta à vontade.

Tempo sugerido:

Aproximadamente 20 minutos, máximo.

Registro da atividade:

Registre em fotografias e/ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação neste período de suspensão das aulas.

Observe atentamente:

Durante o momento do piquenique a criança demonstra atitudes de cuidado e solidariedade com outras crianças e adultos, quem participa conjuntamente dela na realização da atividade; Ela compartilha os objetos, alimentos e espaços com tranquilidade, ou, se estressa quando tem que compartilhar alguma coisa; Respeita as regras básicas de convívio, nas interações e brincadeiras? Demonstra progressiva independência no cuidado com seu corpo, se alimenta sozinha, tem controle e segurança nas mãos; dialoga com as crianças e adultos, demonstra o que quer, e nega alguma coisa oferecida?

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

O que fazer durante a atividade?

1. Escolha o local externo da casa para execução, como a varanda ou o quintal, em seguida, estenda uma toalha de mesa no chão;
2. Sob a toalha, coloque alguns dos alimentos selecionados e que são bem aceitos pela criança;
3. Com tudo pronto, degustem os alimentos ali postos e interajam entre si, fique à vontade para estimular a criança a cantar canções infantis, e/ou realizar brincadeiras;
4. Finalizado o piquenique, pegue um saco de lixo, e auxilie a criança no recolhimento do lixo descartado durante o piquenique, separando aqueles recicláveis dos demais.

Deste modo, desde logo nossos pequenos aprenderão a contribuir positivamente para o bem estar do meio ambiente, como também vão captar a importância de vivermos e convivermos em um ambiente limpo!

Links importantes:

- Site da Associação Beneficente “José Martins de Barros“ disponível em: <https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>;
- Objetivos desta atividade de acordo com a BNCC – Base Nacional Comum Curricular, disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf, a partir da pag.44.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 -2788 – CEP: 14.315-106 – Batatais – S.P.

Site: www.crechemeninojesus.com.br

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Atenção!!!

E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

